

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área Construída: 389,78m²	BDI Geral: 20,99%	Encargos Sociais - SEINFRA 114,15%	Data: 01/12/2024
Bancos: SINAPI (12/2024) - SBC (12/2024) - ORSE (12/2024) - SEINFRA (028) - IOPES (12/2024)	BDI Equipamentos: 0,00%	Encargo Sociais - SINAPI 115,02%	Revisão: 0

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas): $BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	
2	Riscos	R	0,97%	
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	
4	Despesas Financeiras	DF	0,59%	
5	Lucro	L	6,16%	
6	Impostos	I	6,65%	
6.1	PIS		0,65%	
6.2	COFINS		3,00%	
6.3	ISSQN		3,00%	
6.4	CPRB		0,00%	
BDI			20,99%	15,00%

FONTE:
1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013

NOTAS:
1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

Reginaldo de Araújo Pedrosa
eng. Civil crea 060494932-4